

1 – Identificação da iniciativa

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, relativa aos Direitos do Consumidor na Compra e Venda de Bens, Conteúdos e Serviços Digitais.

2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

O Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, que “Regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais”, tem um carácter abrangente para todas as áreas de negócio onde existem relações de compra e venda entre consumidores e profissionais, não contemplando exceções que se justificam ou poderiam justificar em função das especificidades de determinadas áreas de negócio.

3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim

Não

Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo

1 Direitos:

1.1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?						
Notas:							

2 Acesso:

2.1	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?						
Notas:							
2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?						
Notas:							

3 Recursos:

3.1	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?						
Notas:							
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?						
Notas:							

4 Normas e Valores:

4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?						
Notas:							
4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?						
Notas:							



						Totais:					

5- Conclusão/propostas de melhoria

--